



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 003/2023

O Ordenador da Despesa, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666/1993, conforme o que consta no Processo Administrativo n. 207/2023, Tomada de Preços n. 003/2023, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGAR** o certame e **ADJUDICAR** o objeto para a empresa vencedora EDITORA INOVANDO LTDA, CNPJ n.º 51.022.707/0001-30, no valor global de R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais), determinando que se comunique à mesma, para fornecer o objeto de acordo com o proposto.

Determino também, que o processo seja encaminhado para Secretaria de Planejamento e Gestão, para as devidas providências.

Barueri, 08 de fevereiro de 2024.



ANTÔNIO FURLAN FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Barueri

